

fessace, e recomendasse, e athe estão todos lá por desobrigar. Deos perdoe a quem he cauza destes estragos. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhor Capitam Comand.^o Francisco Aranha Barreto.

Para o dito Cap.^{am} Comd.^e da mesma Villa.

Vejo a resposta que na data de 26 do proximo mez passado da Vm.^{ce} a minha carta de 14 do mesmo mez, e fico bem certo, que não houve tal levante de Auxiliares p.^a não pagarem novo Imposto, e ainda antes de receber a carta de Vm.^{ce} tinha eu convenientes fundamentos p.^a ter por falsa a parte que dahy se me deu, porque quem ma deu concidera pouco o que diz, e ignora o feyo Crime de dar partes falsas e de fallar descomedidam.^{te}, e nunca se me faria crível, que em huma Villa tam pacifica, vezinha a esta Capital em que rezido, e comandada por Vm.^{ce} se atrevesse pessoa alguma, quanto mais Auxiliares desciplinados a cometerem o atentado arguhido, porem occurri sempre com a dita carta a Vm.^{ce} por não mostrar que desprezava a dita parte falsa como ella merecia, conheço a falta que ha de gente, porem he preciso dispensar-mos, e deixar-mos os Guardas da Alfandega que já o eram antes de ser estarem por auxiliares conferindo com o Administrador os menos que forem precizos. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 2 de Septbr.^o de 1776 // Senhor Cap.^{am} Comd.^e Francisco Aranha Barreto //

Para Manoel de Freitas Mattos da Villa de Santos.

Nada me desgosta tanto, como desatenderem-se aos bons servidores de El Rey Nosso Senhor. Eu com o precizo desagrado mostrei a carta e justa queixa de Vm.^{ce} ao Thezour.^o

